
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, no Órgão: 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão: 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), na ação 2217 - Reforma e ampliação de espaços educacionais , no programa 527, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102- RECURSOS SOBRE SUPERVISAO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 1.000.000,00, conforme anexo II

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo restituir e garantir espaços educacionais com padrões necessários ao processo ensino e elevar a alfabetização. Melhorando o processo de ensino-aprendizado, elevando a alfabetização no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual